

PORTARIA N.º 17.638, DE 10/08/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	PROCESSO
Maria de Lourdes Viana Correia	1785	08/06/2021	10997/21
Yamari Cardoso dos Santos	34515	05/07/2021	11098/21
Maria Ruela de Oliveira	34510	28/06/2021	9490/21
Tatiana das Dores de Alvarenga	34509	21/06/2021	9490/21
Estefania Loureiro Miranda Sarcinelli	34514	20/07/2021	9490/21
Josilene Alves de Souza Ramos	34530	09/07/2021	10927/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ROSIANE TOFOLLI SCARPATI
Secretária de Saúde